II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

ID CidadES: 2024.501C2600004.01.0006

Pelo presente instrumento particular de II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 013/2024, o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/001-00, neste ato representada pelo seu presidente, SR. MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, pessoa jurídica, com sede à Rua Doze de Setembro, nº 1.173, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP: 02052-001, inscrita no CNPJ sob o N.º 54.565.478/0001-98, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Renato Limonta Valim da Silveira, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo N.º 116/2024, pregão eletrônico nº 004/2024, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços N.º 013/2024, celebrado entre o CONDOESTE e a Contratada Sispack Medical LTDA, referente ao fornecimento de integrador químico, indicador biológico, fita adesiva para autoclave e pacote de grau cirúrgico, contemplando o fornecimento de incubadoras em comodato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro deste ano de 2026, permanecendo em vigor até 11 de setembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica concedido o reajuste dos itens deste contrato estabelecido no item 5.7 da Cláusula Quinta do contrato original, conforme Anexo I, de acordo com o índice de correção monetária aplicável, resultando no valor global de R$137.897,15 (centro e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, não sendo afetadas por este termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Colatina/ES, 12 de setembro de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA:69001952704
Assinado de forma digital por MARCOS GERALDO GUERRA:69001952704

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do CONDOESTE

RENATO LIMONTA VALIM DA SILVEIRA:25326655802
Assinado de forma digital por RENATO LIMONTA VALIM DA SILVEIRA:25326655802
Dados: 2026.09.23 11:57:33 -03'00'

RENATO LIMONTA VALIM DA SILVEIRA
Sócio Administrador SISPACK MEDICAL LTDA

ANEXO I: Tabela de Reajuste conforme índice de correção monetária.

Item	Valor Unit Contrato	Valor Unit Reajustado	Quant. Contratada	VALOR TOTAL POR ITEM
Indicador Biológico	R$ 1.155,00	R$ 1.274,17	100	R$ 127.417,00
Integrador Químico	R$ 500,00	R$ 551,59	15	R$ 8.273,85
Fita Adesiva p/ Autoclave	R$ 10,00	R$ 11,03	50	R$ 551,50
Papel Grau Cirúrgico	R$ 150,00	R$ 165,48	10	R$ 1.654,80
VALOR GLOBAL				**R$ 137.897,15**

E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **EMBACOM LTDA**, CNPJ: 47.156.456/0001-09, especializada em impressão de material para uso publicitário e outros usos, para atuação no COINTER no valor global de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
Colatina/ES, 11 de setembro de 2026.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **EMBACOM LTDA**, CNPJ: 47.156.456/0001-09, especializada em impressão de material para uso publicitário e outros usos, para atuação no COINTER, no valor global de R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
Colatina/ES, 11 de setembro de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do COINTER

Protocolo 1867125

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Aditivo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
ID CidadES: 2024.501C2600004.01.0006

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.
Contratada: SISPACK MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 54.565.478/0001-98.
PROCESSO: 116/2024
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de integrador químico, indicador biológico, fita adesiva para autoclave e papel grau cirúrgico, contemplando o fornecimento de incubadoras em comodato.
Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$137.897,15 (centro e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos).
Data de Assinatura: 11/09/2026

Protocolo 1867271

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2025
Processo Administrativo nº 023/2025
Dispensa de Licitação nº 005/2025
Código CidadES 2025.501C2600004.09.0019

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.
Contratada: CLIMPET CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA PREVENTIVA E TERAPEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.372.746/0001-99.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames médicos trabalhistas, documentos de segurança do trabalho e PPP, para atender a demanda de atividades do CONDOESTE.
Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: R$16.099,78 (dezesseis mil, noventa e nove reais e setenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 09/09/2026

Protocolo 1867280

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação
N° 020/2026
Processo Nº 17864/2026
ID CIDADES:
2026.001E0700001.09.0020
Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Empresa: 51.544.250 Eloy Francisco Majeski Martins, inscrita no CNPJ sob o nº 51.544.250/0001-23.
Objeto: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de oficinas de viola caipira, compreendendo aulas teóricas e práticas, conforme solicitação de contratação n° 167/2026.
Valor Total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.01 - Gabinete do Prefeito 0201.0412200040.002 - Emendas Impositivas 33903900000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica Ficha: 32 Fonte: 150000000002 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos (Emendas de Bancada).
Afonso Cláudio, 11 de setembro de 2026.
Paulo Henrique Falqueto da Silva
Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito

Protocolo 1867417